



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
*incantado*"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ( ) Aprovado <input type="checkbox"/> ( ) Rejeitado <input type="checkbox"/> ( )	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Sessão de _____ / _____ / _____	Em _____ / _____ / _____
Presidente		Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/25**

***Cria o Projeto “Escola na Câmara”  
no âmbito da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Passa Quatro, e dá  
outras providências.***

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o Projeto “Escola na Câmara”, com a finalidade de proporcionar aos estudantes das redes pública e privada de ensino uma vivência prática do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Projeto “Escola na Câmara” tem como objetivos:

- I. Aproximar o Poder Legislativo da comunidade escolar;
- II. Promover a educação política, cívica e cidadã;
- III. Estimular a participação dos jovens nos assuntos públicos;
- IV. Proporcionar aos estudantes o conhecimento sobre o processo legislativo municipal.

**Art. 3º** - O Projeto será desenvolvido mediante visitas orientadas de estudantes à sede da Câmara Municipal, com atividades educativas, palestras, simulações de sessões legislativas e outras ações correlatas.

**Art. 4º** - A organização e execução do Projeto será de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá firmar parcerias com instituições de ensino e outros órgãos públicos ou privados, mediante termo de cooperação.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
*incantado*"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ( )	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ( )	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ( )	Presidente _____
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente _____	

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
04 de setembro de 2025.

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**  
**Presidente**

**Ver. FERNANDO BORGES**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. RENATA C. B. BONIFÁCIO**  
**2º Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
incutível"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ( ) Aprovado <input type="checkbox"/> ( ) Rejeitado <input type="checkbox"/> ( )	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Sessão de _____ / _____ / _____	Em _____ / _____ / _____
Presidente		Presidente

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, o **Projeto "Escola na Câmara"**, com o objetivo de promover a aproximação entre o Poder Legislativo e os estudantes da educação básica, especialmente do ensino fundamental e médio, das redes pública e privada de ensino.

Vivemos um momento em que é fundamental fortalecer os valores democráticos, a cidadania e a participação política consciente. Acreditamos que isso se constrói desde cedo, por meio da educação e do estímulo à reflexão crítica sobre os poderes constituídos e o papel de cada cidadão na construção da sociedade.

O Projeto “Escola na Câmara” busca exatamente isso: proporcionar aos jovens a oportunidade de conhecer, na prática, o funcionamento da Câmara Municipal, compreender o processo legislativo, as funções dos vereadores e a importância do Legislativo na vida cotidiana da população.

Por meio de visitas orientadas, palestras educativas, dinâmicas participativas e simulações de sessões legislativas, os estudantes terão uma vivência cidadã e democrática que contribuirá significativamente para sua formação intelectual, social e política.

Além disso, o projeto reforça a transparência institucional, ao abrir as portas da Câmara Municipal à comunidade escolar e promover o diálogo direto entre o poder público e os jovens.

Diante do exposto, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição**, certos de que ela contribuirá significativamente para a formação cidadã de nossas crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que fortalece o papel educativo do Poder Legislativo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras do  
*incantado*"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ( )	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ( )	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ( )	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
04 de setembro de 2025.

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**  
**Presidente**

**Ver. FERNANDO BORGES**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. RENATA C. B. BONIFÁCIO**  
**2º Secretária**